

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 006/2018/SEDEC

Cedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Cessionária: Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT

Objeto: Cessão de direito de uso dos bens móveis para funcionamento do Centro de Atendimento Empresarial, sito à Rua Marechal Rondon, nº278 N, Centro, CEP: 78.415-000.

Prazo: Esse termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2018.

Assinam: Leopoldo Rodrigues de Mendonça - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Juvenal Alexandre da Silva - Prefeito do Município de Nova Marilândia - MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a9d1dff

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar